



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023/SES/MT
Processo: SES-PRO-2023/43016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da SES, abaixo assinado, nomeada através da Portaria nº 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, vem através deste manifestar resposta a impugnação formalizado pela empresa **CARESTRAN DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, enviado ao e-mail pregao02@ses.mt.gov.br.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL – LISTA 1 (IMAGEM)”**, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes neste Edital e seus anexos, proveniente do Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/43016

II – DA TEMPESTIVIDADE

Informamos que a presente impugnação se encontra tempestiva, visto que o Edital estava com sessão agendada para o dia 21 de novembro de 2023, e a impugnação foi enviado via sistema SIAG no dia 09 de novembro de 2023, sendo que caberia impugnação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das propostas.

III - DA ANÁLISE DO PEDIDO

Considerando a impugnação apresentada referente a especificação técnica para aquisição do item 02.

Considerando a manifestação da área técnica em anexo.

Considerando que o Edital de licitação deve estabelecer o essencial, necessário ou suficiente para a habilitação e execução contratual, ou seja, deverá conter exigências e características imprescindíveis para aquisição do equipamento e consequentemente o atendimento aos Usuários do SUS.

Dessa forma com a finalidade de privilegiarmos a competitividade, RECEBEMOS a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 069/2023 quanto ao seu mérito e JULGAMOS procedente.

Informamos que as alterações serão realizadas através de ADENDO ao Edital.

Cuiabá MT, 29 de novembro de 2023.

KELLY FERNANDA

GONCALVES:876760

52149

Assinado de forma digital

por KELLY FERNANDA

GONCALVES:87676052149



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Impugnação ao Edital do PE 069/2023

3 mensagens

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

9 de novembro de 2023 às 14:46

Para: Caroline Campos Dobes Conturbia Neves <carolineneves@ses.mt.gov.br>, Jaqueline Paula de Pinho <jaquelinepinho@ses.mt.gov.br>, Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>
Cco: Anderson Henrique da Silva Martins <andersonmartins@ses.mt.gov.br>, Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos <wesleybastos@ses.mt.gov.br>

Prezadas, boa tarde!

Segue impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2023, cujo objeto consiste em "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL – LISTA 1 (IMAGEM)**".

Lembramos que o prazo para divulgação das respostas ao pedido de esclarecimento/impugnação é de 03 (três) dias úteis. Assim, o prazo para a Área Demandante apresentar suas conclusões é de **48 (quarenta e oito) horas** a partir do recebimento deste.

--

Cordialmente,
Letícia Pereira.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

**Coordenadoria de Aquisições.** (65) 3613-5410**Superintendência de Aquisições e Contratos**

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT



02 - Impugnação.pdf
11068K

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

28 de novembro de 2023 às 16:22

Para: Caroline Campos Dobes Conturbia Neves <carolineneves@ses.mt.gov.br>, Jaqueline Paula de Pinho <jaquelinepinho@ses.mt.gov.br>, Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>, Anderson Henrique da Silva Martins <andersonmartins@ses.mt.gov.br>, Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos <wesleybastos@ses.mt.gov.br>, Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar <gbsagh@ses.mt.gov.br>

Vimos reiterar a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2023, cujo objeto consiste em "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO**

HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL – LISTA 1 (IMAGEM)", encaminhada no dia 09.11.2023, advinda da empresa Carestream, conforme anexo.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - Impugnação ao Edital do PE 069_2023.pdf
196K

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br> 28 de novembro de 2023 às 17:18
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>, "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)"
<cpl@ses.mt.gov.br>

Bom dia, Senhora Pregoeira

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao questionamento elencado abaixo da empresa "**CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**", interessado em participar do certame relativo ao item 02 "**APARELHO DE RAO X PORTÁTIL**", temos a informar o quanto segue acerca do questionamento:

Esclarecimento 1) Informamos que o item passou por alteração em destaque, e conforme análise técnica, entendemos que altura mínima do ponto focal questionado pela empresa licitantes não haverá aplicações clínicas relevantes para alturas tão próximas ao chão, e com intuito de ampliar a competitividade passamos a constar abaixo, *in verbis*:

ONDE SE LÊ:

Item 02 - RX DIGITAL PORTÁTIL

DETECTOR: TAMANHO DO DETECTOR: APROXIMADAMENTE 35 X 43 CM. TIPO DE CONEXÃO DO DETECTOR: WIRELESS. MATERIAL DE FABRICAÇÃO DE IODETO DE CÉSIO OU SILÍCIO-AMORFO. MATRIZ MÍNIMA DE 2300 X 2800 PIXEL. TAMANHO DE PIXEL MÁXIMO: 148 MICROMETRO. PROFUNDIDADE DE PIXEL MÍNIMO DE 14BITS. DEVE SUPORTAR 150KG OU MAIS SOBRE SUA SUPERFÍCIE.

GERADOR: POTENCIA DO GERADOR >= 32KW. RANGE DE POSSIBILIDADES DE KV: 40 A 150KVP. RANGE DE POSSIBILIDADES DE MAS: 0,1 A 320 MAS. MA MÁXIMO >= 400MA.

TUBO DE RAO – X: TUBO DE RAIOS-X COM ANODO GIRATÓRIO. TUBO COM CAPACIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 300KHU. ESPESSURA DE FOCO FINO DE 0,5 A 0,6MM. ESPESSURA DE FOCO GROSSO DE 1 A 1,2 MM

COLIMADOR COM CAMPO LUMINOSO COM ACIONAMENTO MANUAL E TEMPORIZADOR. COLIMADOR COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 160°.

COLUNA DO TUBO DE RAIOS-X: ROTAÇÃO DA COLUNA DE NO MÍNIMO 225°. ROTAÇÃO DO TUBO DE NO MÍNIMO 120°. ALTURA DO APARELHO EM TRANSPORTE DE 140CM OU MENOR. MÍNIMO SID DO CHÃO: MENOR OU IGUAL A 683 MM. MÁXIMO SID DO CHÃO: MAIOR OU IGUAL A 2020 MM. ALCANCE DO BRAÇO DO TUBO: MAIOR OU IGUAL A 1100 MM.

MOVIMENTAÇÃO CARRO: DESLOCAMENTO MOTORIZADO. SENSORES DE COLISÃO DE DESABILITAM O DESLOCAMENTO AO SEREM ACIONADOS. DESLOCAMENTO SEM A NECESSIDADE DE ESTAR CONECTADO À TOMADA E SIM POR INTERMÉDIO DE BATERIAS INTERNAS. PESO TOTAL DO EQUIPAMENTO MENOR OU IGUAL A 600KG.

CONSOLE DE AQUISIÇÃO: SISTEMA OPERACIONAL COM DEVIDAS LICENÇAS. SISTEMA OPERACIONAL QUE AINDA ESTEJA COM SUPORTE DE SEU FABRICANTE NO MOMENTO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO.

CAPACIDADE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS E RECONSTRUÇÃO DE IMAGENS. MONITOR DE VÍDEO DE, NO MÍNIMO, 19 POLEGADAS COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE. RECURSO DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E IMPRESSÃO DE FILMES. CONEXÃO COM A REDE TIPO ETHERNET E WI-FI. SOFTWARE PARA MANIPULAR IMAGENS (JANELAMENTO, ZOOM, INSERÇÃO DE LATERALIDADE DIGITALMENTE). COLIMAÇÃO POR SOFTWARE DA ÁREA DA IMAGEM NÃO IRRADIADA (SHUTTER ELETRÔNICO). POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE TEXTOS FIXOS E EDITADOS PELO USUÁRIO. POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO E INVERSÃO DA IMAGEM. PACOTE DE CONECTIVIDADE DICOM 3.0: QUERY /RETRIVE (SCP/SCU), DICOM PRINT, DICOM STORAGE (SCP/SCU), WORKLIST (MWM).

ACESSÓRIOS: FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OEM INDISPENSÁVEIS AO USO DO EQUIPAMENTO.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - QUALIDADE DA IMAGEM: DEVE ATENDER TODOS OS REQUISITOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 90 DE 27 DE MAIO DE 2021.

ITENS DE SEGURANÇA: REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA DE FORNECIMENTO DE PEÇAS POR, NO MÍNIMO, 10 ANOS APÓS A ENTREGA DO MESMO NO SITE.

MANUAIS: FORNECER UM JOGO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. FORNECER UM JOGO DE MANUAIS TÉCNICOS COM PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

LEIA-SE

ITEM 02 - RX DIGITAL PORTÁTIL

DETECTOR: TAMANHO DO DETECTOR: APROXIMADAMENTE 35 X 43 CM. TIPO DE CONEXÃO DO DETECTOR: WIRELESS. MATERIAL DE FABRICAÇÃO DE IODETO DE CÉSIO OU SILÍCIO-AMORFO. MATRIZ MÍNIMA DE 2300 X 2800 PIXEL. TAMANHO DE PIXEL MÁXIMO: 148 MICROMETRO. PROFUNDIDADE DE PIXEL MÍNIMO DE 14BITS. DEVE SUPORTAR 150KG OU MAIS SOBRE SUA SUPERFÍCIE.

GERADOR: POTENCIA DO GERADOR $\geq$ 32KW. RANGE DE POSSIBILIDADES DE KV: 40 A 150KVP. RANGE DE POSSIBILIDADES DE MAS: 0,1 A 320 MAS. MA MÁXIMO $\geq$ 400MA.

TUBO DE RAIOS - X: TUBO DE RAIOS-X COM ANODO GIRATÓRIO. TUBO COM CAPACIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 300KHU. ESPESSURA DE FOCO FINO DE 0,5 A 0,6MM. ESPESSURA DE FOCO GROSSO DE 1 A 1,2 MM

COLIMADOR COM CAMPO LUMINOSO COM ACIONAMENTO MANUAL E TEMPORIZADOR. COLIMADOR COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 160°.

COLUNA DO TUBO DE RAIOS-X: ROTAÇÃO DA COLUNA DE NO MÍNIMO 225°. ROTAÇÃO DO TUBO DE NO MÍNIMO 120°. ALTURA DO APARELHO EM TRANSPORTE DE 140CM OU MENOR. MÍNIMO SID DO CHÃO: **MENOR 750MM**. MÁXIMO SID DO CHÃO: MAIOR OU IGUAL A 2020 MM. ALCANCE DO BRAÇO DO TUBO: MAIOR OU IGUAL A 1100 MM.

MOVIMENTAÇÃO CARRO: DESLOCAMENTO MOTORIZADO. SENSORES DE COLISÃO DE DESABILITAM O DESLOCAMENTO AO SEREM ACIONADOS. DESLOCAMENTO SEM A NECESSIDADE DE ESTAR CONECTADO À TOMADA E SIM POR INTERMÉDIO DE BATERIAS INTERNAS. PESO TOTAL DO EQUIPAMENTO MENOR OU IGUAL A 600KG.

CONSOLE DE AQUISIÇÃO: SISTEMA OPERACIONAL COM DEVIDAS LICENÇAS. SISTEMA OPERACIONAL QUE AINDA ESTEJA COM SUPORTE DE SEU FABRICANTE NO MOMENTO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS E RECONSTRUÇÃO DE IMAGENS. MONITOR DE VÍDEO DE, NO MÍNIMO, 19 POLEGADAS COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE. RECURSO DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E IMPRESSÃO DE FILMES. CONEXÃO COM A REDE TIPO ETHERNET E WI-FI. SOFTWARE PARA MANIPULAR IMAGENS (JANELAMENTO, ZOOM, INSERÇÃO DE LATERALIDADE DIGITALMENTE). COLIMAÇÃO POR SOFTWARE DA ÁREA DA IMAGEM NÃO IRRADIADA (SHUTTER ELETRÔNICO). POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE TEXTOS FIXOS E EDITADOS PELO USUÁRIO. POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO E INVERSÃO DA IMAGEM. PACOTE DE CONECTIVIDADE DICOM 3.0: QUERY /RETRIVE (SCP/SCU), DICOM PRINT, DICOM STORAGE (SCP/SCU), WORKLIST (MWM).

ACESSÓRIOS: FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OEM INDISPENSÁVEIS AO USO DO EQUIPAMENTO.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - QUALIDADE DA IMAGEM: DEVE ATENDER TODOS OS REQUISITOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 90 DE 27 DE MAIO DE 2021.

ITENS DE SEGURANÇA: REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA DE FORNECIMENTO DE PEÇAS POR, NO MÍNIMO, 10 ANOS APÓS A ENTREGA DO MESMO NO SITE.

MANUAIS: FORNECER UM JOGO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. FORNECER UM JOGO DE MANUAIS TÉCNICOS COM PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Danielle Leite
Assistente de Direção
Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar - SES/MT